INDICAÇÃO Nº. 141 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja concedido ao servidor público do Município de Rio das Ostras, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a redução de sua carga horária de 08 (oito) para 06 (seis) horas.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária, pois tem por objetivo a valorização do servidor que já tanto se dedicou ao serviço público. Esta seria uma das formas mais justas de o Poder Público retribuir e agradecer tanto empenho do trabalhador municipal para com o Município e, consequentemente, com os cidadãos de Rio das Ostras. Na referida indicação, vislumbra-se que a maioria desta classe está esperando oportunidade para poder aposentar, e a aprovação da presente indicação teria como consequência uma melhor qualidade de vida no momento em que o servidor se aposentar. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor